COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 028/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1589/2021, de Autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$192.000,00 NA FORMA QUE ESPECIFICA".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 04 de maio de 2021, tendo Parecer Favorável.

Tendo em vista a Portaria nº 624, de 06 de abril de 2021.

O presente projeto de lei tem como finalidade repassar recursos financeiros para o Hospital Regional em função de custear os leitos de UTI, prestando assistência hospitalar e ambulatorial para atendimento aos pacientes que sofrem da COVID-19.

Considerando que o parecer jurídico nº 040/2021 desta casa de leis é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 04 de maio de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições